

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Assessoria Jurídica

Processo Administrativo

nº

0000648-10.2022.8.01.0000

Local Rio Branco : ASJUR Unidade : ESJUD Requerente

Requerido Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Contratação direta por inexigibilidade de licitação do formador, Gabriel Henrique **Assunto**

Collaço

DECISÃO

- Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação por inexigibilidade de licitação do formador, Gabriel Henrique Collaço para ministrar o Curso de "Redação Jurídica: uma visão prática", com carga horária de 10h/a (vinte horas aula), que realizar-se-á no período de 07 a 18 de março vindouro, na modalidade EaD, oferecido pela Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.
 - 2. O feito fora devidamente instruído, inclusive, com parecer da Asjur/Presidência.
- 3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, ACOLHE-SE o Parecer da ASJUR (evento SEI nº 1138638), para AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do formador Gabriel Henrique Collaço, inscrito no CPF sob o nº 932.179.439-53, para ministrar o Curso de "Redação Jurídica: uma visão prática", com carga horária de 10h/a (vinte horas aula), ao custo total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) reais.
 - 4. Encaminhem-se os autos à ESJUD, à GECON e à DIFIC para adoção das medidas
 - 5. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de

direito. 6. Após, arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Data e assinatura eletrônicas.



necessárias.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 24/02/2022, às 08:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1141295 e o código CRC E596E794.

Processo Administrativo n. 0000648-10.2022.8.01.0000

1141295v2